



**CONSTRUREC** Jr.  
CONSTRUINDO O FUTURO DO RECÔNCAVO

**EDITAL Nº 01/2018 – PROCESSO SELETIVO DA CONSTRUREC JR  
EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFRB.**

A CONSTRUREC JR. torna pública a realização do processo seletivo TRAINEE desta empresa para aluno devidamente matriculado nos cursos de Engenharia Civil ou Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo destina-se a todo o aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Engenharia Civil ou Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, independente do período/semestre que estejam cursando.

1.2 Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de Trainees desta Empresa.

1.3 Os interessados devem ter disponibilidade (no mínimo) de 7 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à diretoria ao qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades.

1.4 A Construrec Jr. Se caracteriza por ser uma empresa sem fins lucrativos que tem como missão promover o acesso ao conhecimento entre os membros, através da prestação de serviços de excelência, impactando o Recôncavo da Bahia e os estudantes do curso de Engenharia Civil e Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.



1.5 A ConstruREC Jr. visa, até o final de 2018, se tornar uma empresa de alto desempenho, reconhecida no recôncavo da Bahia pela qualidade dos seus serviços, cultivando um bom relacionamento com a instituição e estudantes do curso de Engenharia Civil e Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas. Tendo como valores: Sinergia; Excelência; Proatividade; Empreendedorismo; Orgulho de ser ConstruREC Jr; e Responsabilidade Social, Ética e Ambiental.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas destinadas a este Processo serão preenchidas de acordo a necessidade interna da empresa bem como as aptidões e qualidades dos concorrentes;

2.2 A função do Trainee, assim como do Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;

2.3 A ConstruREC Jr. reserva-se no direito de invalidar o processo caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupar as vagas propostas.

2.4 Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a ConstruREC Jr. dará ampla divulgação às alterações definidas com devida antecedência.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: <https://goo.gl/forms/PGbWtCqJQDGbli4Y2>

3.2. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia 27 de julho de 2018 até as 14:00hs do 02 de agosto de 2018.

3.3. As inscrições feitas fora do prazo serão automaticamente desconsideradas.



3.4. A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação até as 18:00hs do dia 2 de agosto 2018.

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO:**

O Processo Seletivo ConstruREC Jr. será composto por duas fases:

##### **1ª Fase: Processo Seletivo**

**Etapa I: Preenchimento do formulário online** (através do link disposto no item 3.1)

Esta etapa consistirá no preenchimento do formulário de inscrições online. Essa fase não é classificatória e tampouco eliminatória.

##### **Etapa II: Dinâmica de Grupo**

Será realizada uma dinâmica de grupo com o objetivo de identificar nos candidatos zonas de interlocução no que se refere a valores, competências, entre eles e a ConstruREC Jr., sendo esta etapa classificatória.

##### **Etapa III: Entrevista**

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

##### **2º Fase: Treinamento**

Aprovado na primeira fase, o candidato, agora como Trainee, passará por um programa de socialização, a partir do qual receberá treinamento sobre metodologias e ferramentas utilizadas pela ConstruREC Jr.

Essa etapa será realizada nos primeiros três meses após a seleção dos candidatos e durante esse período, o candidato passará por exposições referentes a cada Diretoria, tendo a oportunidade de conhecer de forma mais ampla o trabalho executado pela empresa.

Esta fase é única e tem caráter eliminatório.

Também serão eliminados os candidatos que obtiver assiduidade menor que 70% do treinamento.



## 5. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Preencherem o formulário fora do prazo estabelecido;
- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- Não obtiverem um total superior a 70% das horas do treinamento.

## 6. CRONOGRAMA:

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

- 27/07 – Lançamento do edital e início do período de inscrição;
- 02/08 – Encerramento do preenchimento do formulário online as 14:00hs
- 02/08 – Confirmação de inscrição através de e-mail até as 18:00hs
- 03/08 – II Etapa (Dinâmica de Grupo) da 1ª Fase as 17:30hs
- 04/08 – III Etapa (Entrevista) da 1ª Fase – 09:30hs as 11:00hs
- 10/08 – Data máxima para a divulgação do resultado dos candidatos selecionados para 2ª Fase (Trainee)

A divulgação dos locais que serão realizadas as etapas do processo seletivo serão divulgada nas redes sociais da ConstruREC Jr.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos para o exercício da futura profissional, além do que, a ConstruREC Jr. não possui fins lucrativos.



**CONSTRUREC** Jr.  
CONSTRUINDO O FUTURO DO RECÔNCAVO

## **8. DÚVIDAS**

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Diretoria de Recursos Humanos da Construrec Jr., através do e-mail [rh.construrec@gmail.com](mailto:rh.construrec@gmail.com).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nas redes sociais da Construrec Jr. .

9.3 Os casos omissos desse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Empresa.

Ana Carolina Carneiro Boaventura  
Diretora de Recursos Humanos